



PANORAMA FISCAL

**Publicação do Observatório de
Finanças Públicas do Ceará | Office**

Análise das finanças públicas do estado do
Ceará no segundo quadrimestre de 2017

Francisco Lúcio Mendes Maia
Gabriel Rodrigues Barroso
Gerson da Silva Ribeiro
Nazaré Chaves Freire

Ano 3, V. 12
Set | Out 2017



EDIÇÕES
FUNDAÇÃO SINTAF

A Série Panorama Fiscal é uma publicação bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), um centro de estudos e pesquisas instituído pela Fundação Sintaf e patrocinado pelo Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf) e pela Associação de Aposentados Fazendários do Ceará (AAFEC) que se propõe a analisar de forma científica e independente a situação fiscal do Estado do Ceará e dos municípios cearenses.

Neste intuito, a Panorama Fiscal tem como objetivo principal realizar a análise histórica dos indicadores econômico-financeiros do Estado do Ceará, utilizando diversas fontes disponíveis, comparando os índices analisados com os mesmos indicadores de outras unidades federadas, contribuindo, assim, com a transparência e o controle social.

Análise das finanças públicas do estado do Ceará no segundo quadrimestre de 2017

Francisco Lúcio Mendes Maia¹
Gabriel Rodrigues Barroso²
Gerson da Silva Ribeiro³
Nazaré Chaves Freire⁴

¹ Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Ofice.

² Graduando em Finanças pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Ofice.

³ Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Ofice.

⁴ Graduada em Administração, MBA em Administração Financeira e graduanda em Ciências Contábeis pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Pesquisadora Júnior do OFICE.



**Publicação do Observatório de
Finanças Públicas do Ceará | Office**

Diretoria Executiva

Alexandre Sobreira Cialdini
Diretor Geral
alexandre.cialdini@fundacaosintaf.org.br

Saulo Moreira Braga
Diretor Administrativo-Financeiro
saulo.braga@fundacaosintaf.org.br

Germana Parente Neiva Belchior
Diretora Técnico-Científica
germana.belchior@fundacaosintaf.org.br

Susie de Pontes Lima Marino
Diretora de Cidadania, Inclusão Social e Cultura
susie.lima@fundacaosintaf.org.br

Conselho Curador

Valéria Passos Brasil
Presidente
valeria.brasil@fundacaosintaf.org.br

Francisco Ozanan Bezerra de Moraes
1º Secretário
ozanan.moraes@fundacaosintaf.org.br

Lúcia de Fátima Dantas Muniz
2ª Secretária
lucia.muniz@fundacaosintaf.org.br

Fundação Sintaf
Rua Padre Mororó, 952 - Centro
CEP: 60015-220
www.fundacaosintaf.org.br
fundacao@fundacaosintaf.org.br

Fortaleza - Ceará - Brasil

A Série Panorama Fiscal, com idioma oficial a língua portuguesa, é uma publicação oficial bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Office), instituído pela Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Cultural

Ano 3, V. 12, Set | Out 2017
Série Eletrônica disponível em:
fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal

Análise das finanças públicas do estado do Ceará no segundo quadrimestre de 2017

Os conceitos e opiniões emitidos nesta Série são de inteira responsabilidade de seus autores, não representando a opinião das instituições envolvidas.

Conselho Editorial

Alexandre Sobreira Cialdini
Carlos Eduardo dos Santos Marino
Francisco Lúcio Mendes Maia
Germana Parente Neiva Belchior
Saulo Moreira Braga

Responsabilidade Editorial

Edições Fundação Sintaf

Projeto Gráfico e diagramação

Rachel Lima - LocTab: Locação de Tablets e Desenvolvimento de Ideias

P195 Panorama Fiscal : Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Office) / Fundação Sintaf. - v. 11 (2017) - . - Fortaleza-CE : Edições Fundação Sintaf, Jul./Ago. 2017.

Bimestral
Série eletrônica disponível em:
<http://fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal>
ISSN: 2447-8105.

1. Finanças públicas - Ceará. 2. Administração tributária.
3. Contabilidade pública. 4. Ceará - Indicadores econômicos.

CDU: 35

SUMÁRIO

1 Introdução	08
2 Receitas Correntes	09
3 Despesas Correntes	13
4 Receitas de Capital	18
5 Despesas de Capital	21
6 Resultado Primário e Dívida Pública	25
7 Considerações Finais	28
Referências	30
Apêndice I	30
Apêndice II	33

RESUMO

A crise fiscal das unidades federativas brasileiras, iniciada no final de 2014, permanece presente nesse ano de 2017, provocando inclusive a insolvência de alguns estados da Federação. Os entes federados em crise apresentam problemas estruturais, entretanto, a principal causa da crise é a redução das receitas, motivada pela retração da economia, e de benefícios fiscais, sem levar em consideração o custo-benefício. Os ajustes realizados objetivando ampliar as receitas e otimizar as despesas ainda não foram suficientes para debelar a crise. O baixo nível de endividamento e a existência de capacidade de poupança permitem ao Ceará enfrentar com razoável tranquilidade a redução das receitas, no entanto, a restrição orçamentária pelo lado das receitas já impacta diretamente os investimentos, que permanecem elevados, mas foram significativamente reduzidos em 2015 e 2016. Diante deste cenário, este artigo discute a evolução dos principais indicadores da gestão fiscal do estado do Ceará, utilizando a auto comparação ao longo do período de 2012 a 2017. Por meio de pesquisa de natureza predominantemente quantitativa, com base nos relatórios fiscais publicados nos portais das unidades federativas e no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, os dados são analisados de forma descritiva e comparada. Diante disto e sem menosprezar políticas que busquem uma maior eficiência no gasto público, a superação da crise fiscal exige a adoção de políticas fiscais voltadas para a elevação da receita, em especial, uma melhor gestão da administração tributária e a revisão de incentivos e benefícios fiscais ineficientes concedidos ao setor produtivo. Ressalta-se que para 2018, esperam-se melhoras na economia brasileira e que seus impactos nas economias dos entes federados sejam positivos.

PALAVRAS-CHAVE

Finanças Públicas; Crise Fiscal; Contabilidade Pública; Estado do Ceará.

ABSTRACT

The fiscal crisis of the Brazilian federal units, begun at the end of 2014, remains present in that year of 2017, provoking even the insolvency of some states of the Federation. The federated entities in crisis present structural problems, however, the main cause of the crisis is the reduction of revenues, motivated by the economic recession, and tax benefits, without taking into account the cost-benefit. The adjustments made to increase revenues and optimize expenses have not yet been sufficient to overcome the crisis. The low level of indebtedness and the existence of savings capacity allow Ceará to face with reasonable tranquility the reduction of revenues, however, the budget constraint on the revenue side already has a direct impact on the investments, which remain high, but were significantly reduced in 2015 and 2016. Given this scenario, this article discusses the evolution of the main indicators of the fiscal management of the state of Ceará, using the self-comparison over the period from 2012 to 2017. Through research of a predominantly quantitative nature, based on fiscal reports published in the portals of the federative units and on the website of the National Treasury Secretariat of the Ministry of Finance, the data are analyzed in a descriptive and comparative way. In view of this, and without neglecting policies that seek greater efficiency in public spending, overcoming the fiscal crisis requires the adoption of fiscal policies aimed at raising revenue, especially better management of the tax administration and review of incentives and tax benefits production. It is noteworthy that by 2018, improvements are expected in the Brazilian economy and that its impacts on the economies of the federated entities are positive.

KEYWORDS

Public Finance; Fiscal Crisis; Public Accounting; State of Ceará.

1 INTRODUÇÃO

Desde 2014, os indicadores relativos à gestão fiscal das unidades federativas brasileiras apresentam sensível deterioração. A recessão econômica brasileira, iniciada no segundo trimestre de 2014, impacta negativamente as receitas próprias dos estados e em maior intensidade, devido a desonerações tributárias, as transferências recebidas da União.

Por outro lado, o crescimento da inflação em 2015 pressionou os gastos públicos estaduais que são rígidos e têm forte correlação com o nível de preços da economia. No caso específico do Ceará, os efeitos negativos da crise econômica só foram efetivamente observados a partir do segundo semestre de 2015, entretanto, sinais de mudanças estruturais nas finanças públicas do Estado podem ser observados desde 2012. Em 2015, o Ceará realizou um ajuste fiscal, reduzindo as despesas de custeio e incrementando as receitas próprias. Neste momento, aproveitando o baixo nível de endividamento, o Ceará busca alongar sua dívida pública e, conseqüentemente, reduzir seu custeio.

Neste momento, também está tramitando no Congresso Nacional um conjunto de reformas visando diminuir a atuação do governo e seus gastos sociais, impactando diretamente no conflito distributivo entre as camadas sociais. A limitação dos gastos da União, que atinge inclusive os investimentos, estabelecerá uma nova restrição em relação à atuação do Governo Federal no financiamento de obras de infraestrutura nas regiões mais pobres. Considerando a rigidez das despesas estaduais e redução de despesas efetivadas em 2015 e 2016, somente a retomada do crescimento econômico poderá eliminar o problema fiscal do Estado do Ceará.

A crise fiscal atinge todos os governos estaduais e municipais, entretanto, as dificuldades enfrentadas pelos entes federativos variam intensamente em grau. Os estados com melhor gestão fiscal no passado, estando o Ceará incluído entre eles, encontram-se em situação privilegiada, já que seu baixo nível de endividamento e alto nível de poupança permitem manter os governos em situação de solvência. Entretanto, mesmo esses governos não passam imunes pela crise e são forçados a realizar o ajuste fiscal, reduzindo o nível de investimento, o que retroalimenta a retração da economia.

Este artigo tem por objetivo analisar a evolução dos principais indicadores da gestão fiscal do Estado do Ceará no ano de 2017. Por meio de pesquisa de natureza predominantemente quantitativa, com base nos relatórios fiscais publicados nos portais das unidades federativas e no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, os dados são analisados de forma descritiva e comparada, a partir de diversos indicadores específicos.

O presente trabalho está estratificado em sete seções, além desta Introdução. A segunda seção apresenta as receitas correntes no período de janeiro de

2012 a agosto de 2017. Na seção seguinte, a análise é realizada sobre as despesas correntes. As duas seções posteriores avaliam as receitas de capital e posteriormente as despesas de capital. A sexta seção discute o resultado primário, o serviço da dívida e a dívida consolidada. E por último as considerações finais.

2 RECEITAS CORRENTES

As receitas correntes se destinam à manutenção da máquina pública e compreendem a receita arrecadada pelo Estado proveniente de tributos, receita patrimonial, de serviços, agropecuária e industrial, bem como transferências correntes, sendo de extrema importância que se acompanhe de perto suas variações ao longo do tempo.

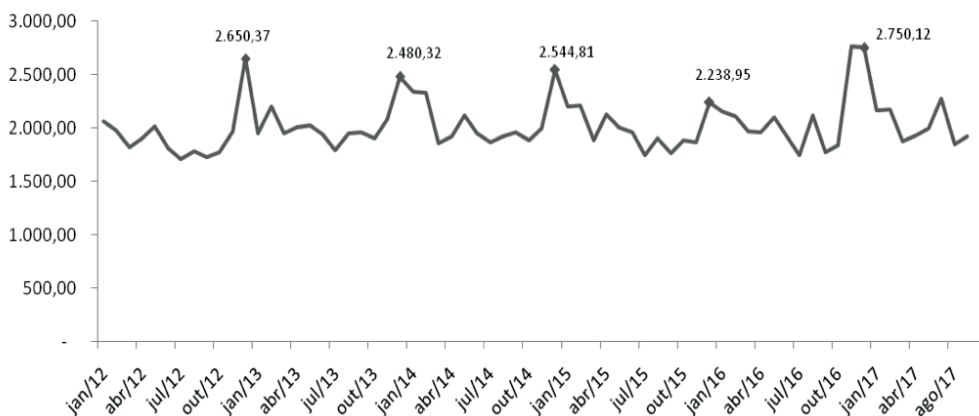
Assim procedendo, torna-se possível identificar se as receitas são compulsórias (oriundas de tributos e contribuições) ou decorrentes das demais atividades estatais.

Ao analisar as receitas correntes no período de tempo compreendido entre janeiro de 2012 a agosto de 2017, observa-se a trajetória de desempenho do ICMS (Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação) e o FPE (Fundos de Participações dos Estados), por serem eles os principais componentes e por terem impacto considerável nas receitas estaduais.

O gráfico abaixo demonstra as variações da receita corrente no período observado.

Gráfico 1 – Receita Corrente do Estado do Ceará – Jan/2012 a Ago/2017

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até Setembro/2017).



Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Percebe-se uma trajetória com elevação acentuada ao final de cada ano. Em 2015, houve uma queda na receita, reflexo da severa crise política e econômica pela qual o país vinha passando naquele momento e cujos efeitos perduram, tendo desencadeado um cenário de recessão iniciado no segundo trimestre de 2014.

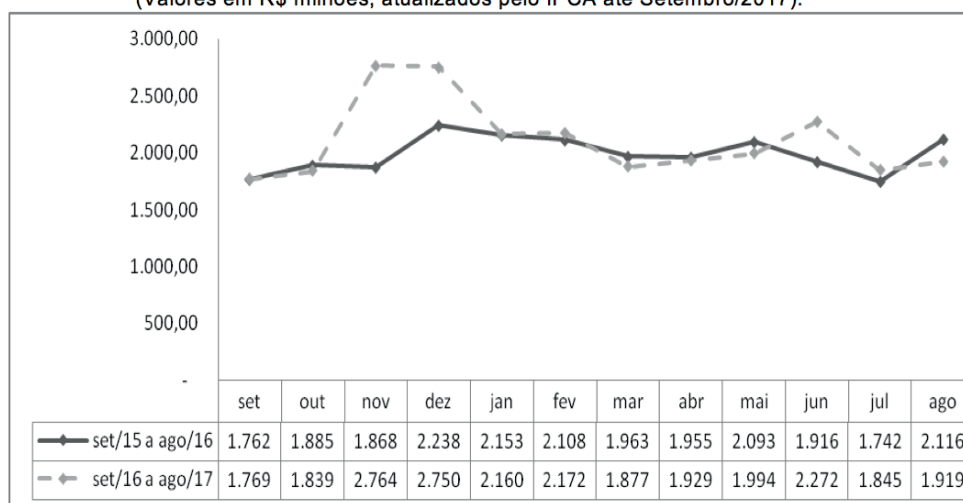
No período de novembro a dezembro de 2016, identifica-se uma elevação acentuada na receita do Estado devida, em especial, à arrecadação de ITCD (Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação) - que, de acordo com o artigo 155 da CF/88, é de competência dos Estados - e da receita de repatriação (Lei nº 13.254/16), já analisada nas edições anteriores, e que, portanto, não deve ser vista como sinal de melhora econômica, pois foram receitas extraordinárias, oriundas de arrecadação excepcional.

Nos quatro primeiros bimestres de 2017, ou seja, de janeiro a agosto, quando comparados com o mesmo período do ano anterior, houve uma variação positiva de 0,76%; é uma alteração sutil, o que demonstra a necessidade de cautela e de ações planejadas de forma a garantir um sustentável equilíbrio nas contas públicas do estado do Ceará.

O gráfico 2 nos traz a perspectiva dos dois últimos anos compreendido no período de setembro de 2015 a agosto de 2017.

**Gráfico 2 – Receita Corrente do Ceará – Set/2016 a Ago/2017
X Set/2015 a Ago/2016**

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até Setembro/2017).



Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Nos meses de julho e agosto, ou seja, no 4º bimestre de 2017, observa-se uma queda na arrecadação quando comparado com o mesmo período de 2016;

vê-se, portanto, um decréscimo de 2,43%.

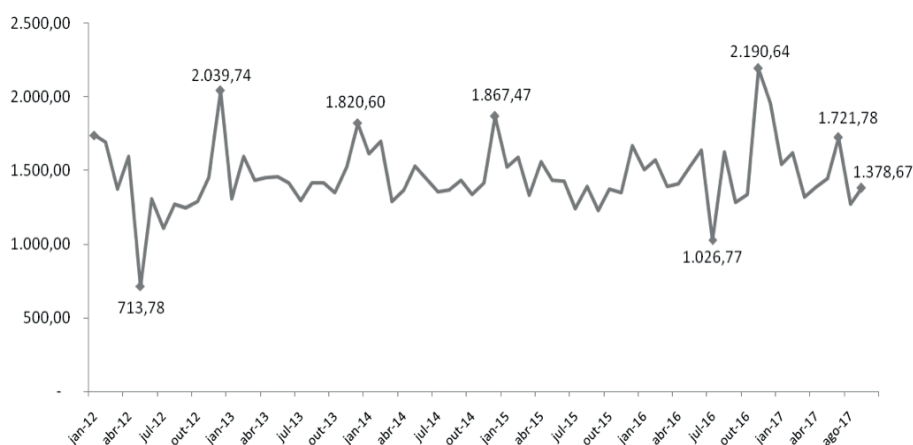
Já no período compreendido entre setembro de 2015 a agosto de 2017, verificou-se uma variação positiva de 6,26%, em muito se devendo esse fato à receita atípica compreendida entre novembro e dezembro de 2016.

O gráfico 3 representa o desenvolvimento da Receita Corrente Líquida no estado do Ceará nos últimos cinco anos (2012 a 2017).

A receita corrente líquida corresponde às receitas correntes menos as deduções previstas em lei, que são principalmente as transferências, no caso do Estado aos municípios e a contribuição dos servidores para o custeio da previdência e assistência social e formação do FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica).

Gráfico 3 – Receita Corrente Líquida – Jan/2012 a Ago/2017

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até Setembro 2017).



Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

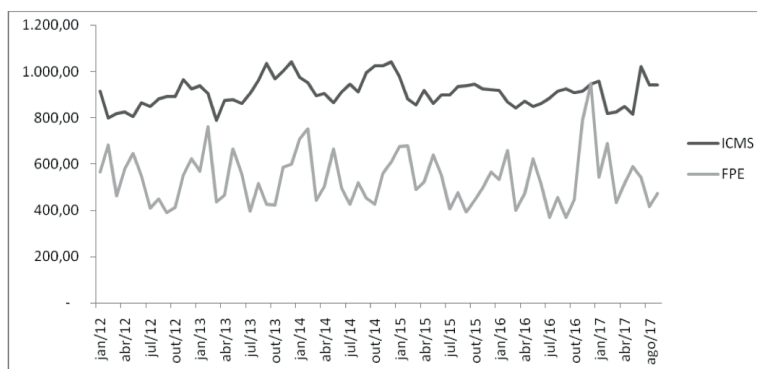
De setembro de 2015 a agosto de 2016 a receita corrente líquida foi de R\$ 17.334.333.564,81, em valores reais, valor este superado pela arrecadação no período de setembro de 2016 a agosto de 2017, que bateu a marca de R\$ 18.450.299.257,34. Portanto, ocorreu uma variação positiva de 6,44%. Ao compararmos, no entanto, o 4º bimestre de 2017 com o mesmo período de 2016, a variação foi de decréscimo de 0,25%.

O gráfico 4 revela o comportamento da arrecadação relativa ao ICMS e ao FPE. Os anos de 2014 e 2015 foram marcados por uma desaceleração na atividade econômica do Estado, o que se pode constatar através da arrecadação do ICMS.

No período compreendido entre setembro de 2016 a agosto de 2017, essas duas receitas sozinhas representaram mais de 95% da arrecadação do Estado.

Gráfico 4 – ICMS e FPE do Estado do Ceará – Jan/2012 a Ago/2017

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até Setembro/2017).



Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE

As oscilações percebidas são resultados do difícil ciclo econômico enfrentado pelo país. O recente crescimento de 2,31% na arrecadação do ICMS do Estado até o 4º bimestre de 2017, se comparado com o mesmo período do ano anterior, é um sinal de recuperação, pois se trata de um tributo que incide diretamente sobre a atividade econômica.

O Fundo de Participação dos Estados (FPE), por sua vez, teve uma variação positiva de 4,41% até o 4º bimestre desse ano, tomando-se como referência o mesmo período do ano anterior.

A presente análise é corroborada pelas tabelas 1 e 2, contendo os valores atualizados e suas variações. Esses indicadores permitem analisar o desempenho do nosso Estado frente às adversidades enfrentadas.

A tabela 1 apresenta os resultados da receita corrente, da receita corrente líquida, do ICMS e do Fundo de Participação dos Estados no período de janeiro a agosto de 2016 e de janeiro a agosto de 2017, suas variações positivas e o decréscimo da RCL.

Tabela 1 - Síntese das Receitas Correntes – Resultados Acumulados em 2017

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de Setembro de 2017).

Descrição	Acumulado no Ano		Δ%
	Até 4º bim./2016	Até 4º bim./2017	
Receita Corrente	16.049,99	16.171,48	0,76%
RCL	11.712,91	11.683,26	-0,25%
ICMS	7.015,20	7.177,18	2,31%
FPE	4.020,16	4.197,29	4,41%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Já a Tabela 2 nos mostra o resultado acumulado nos últimos doze meses com o respectivo crescimento do período.

Tabela 2 - Síntese das Receitas Correntes – Resultados Acumulados nos Últimos 12 meses

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de Setembro de 2017).

Descrição	Acumulado no Ano		Δ%
	5º bim./2015 a 4º bim./2016	5º bim./2016 a 4º bim./2017	
Receita Corrente	23.804,75	25.294,47	6,26%
RCL	17.334,33	18.450,30	6,44%
ICMS	10.744,34	10.875,65	1,22%
FPE	5.918,09	6.750,93	14,07%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE

O exame desses dados revela, assim, os efeitos duradouros da crise econômica, política e social brasileira, mas abre margem para um quadro favorável e um pouco mais otimista. Há que se ressaltar que os números nos dão a indicação de uma lenta recuperação e que as políticas de gestão adotadas serão de fundamental importância para a consecução de resultados futuros positivos mais consistentes.

3 DESPESAS CORRENTES

Dentro do amplo espectro das despesas públicas, as despesas correntes assumem significativa relevância, tendo em vista sua função primária de assegurar o funcionamento da máquina pública. Os componentes da referida rubrica são: despesas com pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes, que englobam as transferências aos municípios, bem como gastos administrativos não relacionados às despesas com pessoal.

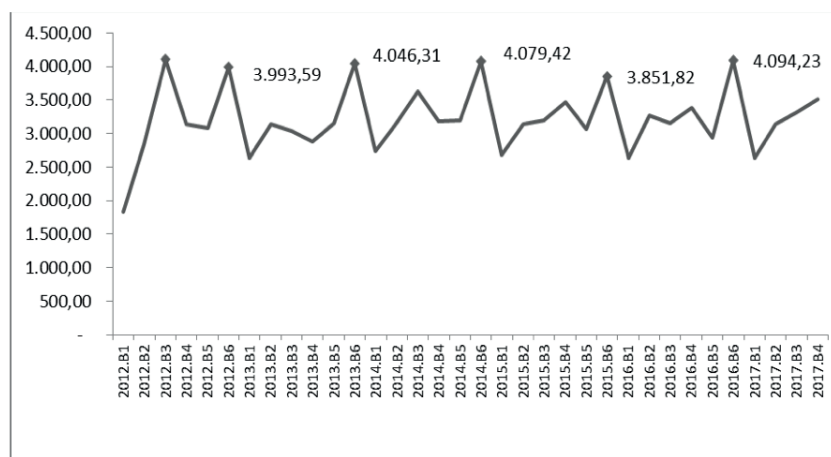
Analisando a participação que cada subitem tem no valor total da despesa corrente, nos primeiros quatro bimestres de 2017, verifica-se que 51% das despesas correntes do Ceará, no período, referem-se ao gasto com pessoal. Os valores destinados ao pagamento de juros e encargos da dívida correspondem a 2% do gasto corrente total. Por sua vez, transferências aos municípios e demais despesas administrativas equivalem a 17% e 29%, respectivamente.

O gráfico 5 nos permite avaliar, visualmente, o comportamento das despesas correntes em um horizonte temporal mais amplo. Pontua-se que, não obstante, o cenário de crise fiscal, os movimentos de redução das despesas correntes

são mínimos. Tal fato pode ser explicado pela característica de maior rigidez do grupo de despesas em questão. Analisando o sexto bimestre de cada ano, percebe-se que somente em 2015 houve redução de despesas, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Gráfico 5 – Despesas Correntes do Ceará (Exceto Despesas Intra-Orçamentárias) – 1º Bim/2012 a 4º Bim/2017

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até Setembro/2017).



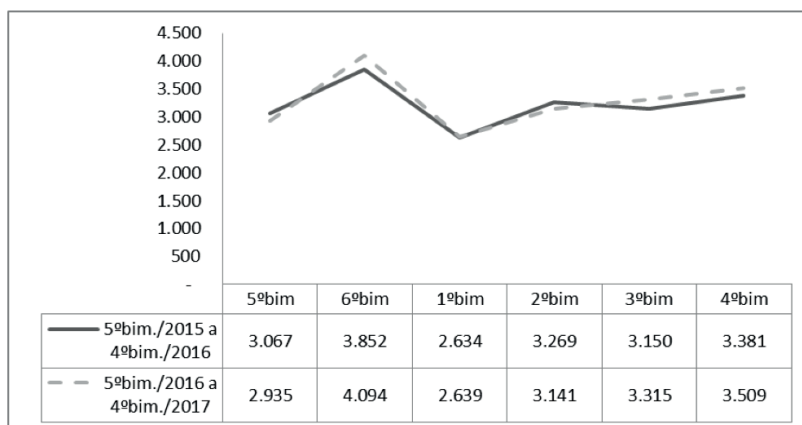
Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Ainda analisando a trajetória do montante gasto com despesas correntes, mas observando os últimos 12 meses em contraste com o período anterior, o gráfico 6 corrobora a análise realizada no parágrafo anterior, pois as retas que indicam o desempenho das despesas correntes estão, praticamente, sobrepostas.

Traduzindo as informações gráficas em termos percentuais, constata-se que houve um acréscimo real de 1,44% nas despesas correntes do estado nos últimos 12 meses, quando comparado com os 12 meses anteriores. Considerando somente a despesa acumulada em 2017, até o 4º bimestre, com o mesmo período do ano anterior, temos um aumento de 1,36%.

Gráfico 6 – Despesas Correntes do Ceará (Exceto Despesas Intra-Orçamentárias) – Set/2016 a Ago/2017 X Set/2015 a Ago/2016

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até Setembro/2017).



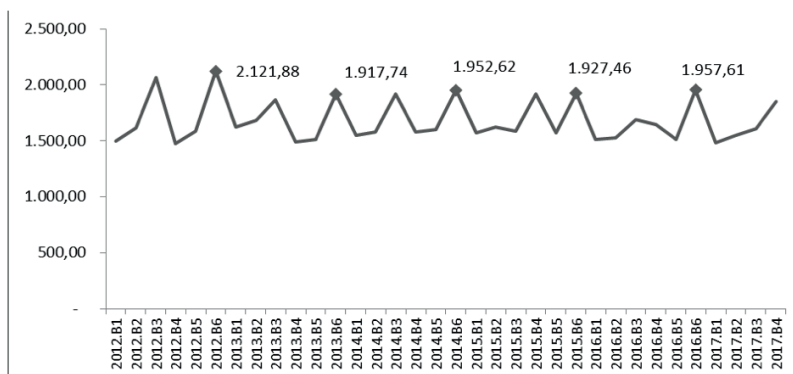
Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Como já citado anteriormente, as despesas com pessoal representam mais de 50% da despesa corrente total. Ao compararmos o montante desembolsado pelo estado até o 2º quadrimestre de 2017, em relação ao mesmo período do ano anterior, temos um aumento real de 1,7% nos valores despendidos. Ao ampliarmos o horizonte temporal da análise, observamos um aumento de 0,81% no acumulado nos últimos 12 meses.

O gráfico 7 oferece uma visualização da trajetória de longo prazo das despesas com pessoal. Nota-se a pouca volatilidade da série temporal, explicada, sobretudo, pela, já citada, rigidez intrínseca dos gastos com pessoal. Percebem-se também picos sazonais comumente no 3º e 6º bimestre de cada ano, que aparentemente são justificados pelo pagamento das parcelas do 13º salário.

Gráfico 7 – Gastos com Pessoal e Encargos Sociais – 1º Bim/2012 a 4º Bim/2017

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até Setembro/2017).



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Ainda sobre as despesas com pessoal, é salutar observar que as mesmas devem obedecer aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Em específico, no Ceará, todos os poderes, tomados em conjunto, não podem gastar com esse tipo de despesa, valor superior a 60% da RCL, sendo o limite prudencial, a partir do qual são impostas restrições ao estado, 57% da RCL, e o limite de alerta 54%.

A tabela 3 informa os gastos com pessoal como proporção da RCL, a partir de 2014 até o 2º quadrimestre do ano vigente. Além do percentual de gasto total do Ceará, é possível verificar a contribuição que cada Poder tem para a despesa total com pessoal.

É possível verificar que mesmo diante do supracitado aumento nos gastos com pessoal, o estado do Ceará continua respeitando com relativa folga os limites impostos pela LRF. Sendo oportuno ressaltar que, com exceção do Ministério Público, os demais poderes não atingem sequer o limite de alerta.

Tabela 3 – Despesa Total com Pessoal – 2014 ao 2º Quadrimestre de 2017

(Em % da RCL)

Poderes	Limite Máximo	Limite Prudencial	Limite Alerta	2014	2015	2016	2º Quad. 2017
				(a)	(b)	(c)	(d)
Executivo	48,60%	46,17%	43,74%	44,09%	45,93%	40,66%	41,36%
Legislativo	3,40%	3,23%	3,06%	2,33%	2,48%	2,19%	2,35%
Judiciário	6,00%	5,70%	5,40%	5,27%	5,69%	5,22%	5,22%
Ministério Público	2,00%	1,90%	1,80%	1,65%	1,90%	1,64%	1,68%
Total	60,00%	57,00%	54,00%	53,34%	56,01%	49,71%	50,61%

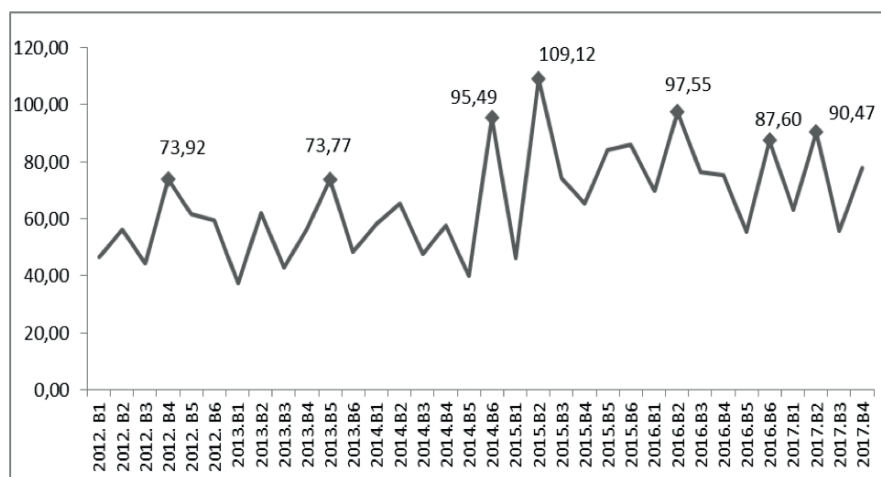
Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Sefaz/CE.

Ainda tratando das despesas correntes, mas observando o comportamento dos juros e encargos da dívida pública, o gráfico 8 traça o comportamento das despesas com a referida rubrica, tendo em vista o período iniciado em janeiro de 2012 até o mês de agosto do ano vigente.

Percebe-se uma quebra estrutural na trajetória do pagamento de juros no final de 2014. Tal evidência pode ser explicada pela política monetária da União no período, notabilizada por elevações constantes na taxa de juros, que saltou de 10% no início de 2014 para 14,25% no final de 2016, assumindo então trajetória decrescente, até atingir os 7,5% atuais. Dessa forma, é possível explicar a redução na despesa com juros visualizada a partir do final de 2016.

Gráfico 8 – Juros e Encargos da Dívida – 1º Bim/2012 a 4º Bim/2017

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até Setembro/2017).



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Analisando os resultados acumulados nos últimos 12 meses, em comparação com o período anterior, verifica-se uma redução real na casa de 12% nos valores despendidos com juros. Em termos de resultado acumulado somente em 2017 temos um decréscimo de aproximadamente 10%, também em termos reais. Tais percentuais corroboram a análise realizada a partir do gráfico de longo prazo da série de pagamentos.

Tendo em vista agregar as informações obtidas dos dados analisados, as tabelas 4 e 5 oferecem uma síntese dos resultados de médio e curto prazo das despesas correntes.

Tabela 4 - Síntese das Despesas Correntes – Resultados Acumulados no Ano

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de setembro de 2017).

Descrição	Acumulado no Ano		Δ%
	Até 4º bim./2016	Até 4º bim./2017	
Despesa Corrente	12.434,25	12.603,72	1,36%
Pessoal e Encargos Sociais	6.378,38	6.487,18	1,71%
Juros e Encargos da Dívida	318,72	286,99	-9,96%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Tabela 5 - Síntese das Despesas Correntes – Resultados Acumulados nos Últimos 12 meses

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de setembro de 2017).

Descrição	Acumulado no Ano		Δ%
	5º bim./2015 a 4º bim./2016	5º bim./2016 a 4º bim./2017	
Despesa Corrente	19.353,43	19.632,63	1,44%
Pessoal e Encargos Sociais	9.874,14	9.953,94	0,81%
Juros e Encargos da Dívida	488,64	430,00	-12%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

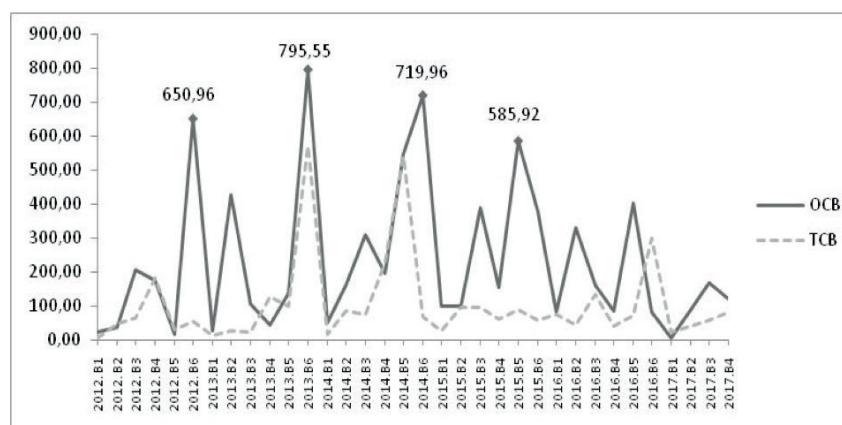
4 RECEITAS DE CAPITAL

As operações de crédito e as transferências de capital aparecem como as principais fontes de receita de capital e até o quarto bimestre de 2017 as mesmas foram responsáveis por uma receita de R\$ 586,24 milhões em valores reais, representando 97,88% das receitas de capital. Mas se compararmos com o mesmo período do ano anterior, verifica-se uma redução de 37,24% em valores reais nas receitas de capital.

No gráfico 9 é possível observar o comportamento dos dois maiores componentes das receitas de capital entre o primeiro bimestre de 2012 até o quarto bimestre de 2017.

Gráfico 9 – Receitas de Capital do Estado do Ceará – 1º Bim/2012 a 4º Bim/2017

Ao inspecionar o gráfico acima, pode-se observar que existe uma tendência (valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até Setembro/2017)



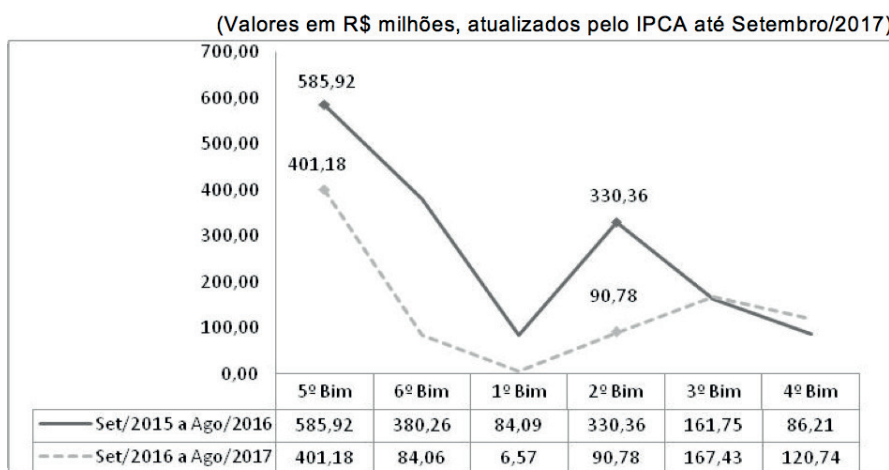
Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

cia de queda nas receitas a partir de 2015, ano em que foi instaurada à crise fiscal da União. Ao observar as receitas de capital apenas do ano de 2017, percebe-se que há uma tendência de aumento, porém o nível de receita ainda está bem abaixo do período anterior a crise.

A seguir, nos gráficos 10 e 11, é feita uma análise das Operações de Crédito e das Transferências de Capital. A análise é baseada em uma comparação no acumulado dos últimos doze meses.

Gráfico 10 - Operações de crédito – Set/2015 a Ago/2016 X Set/2016 a Ago/2017

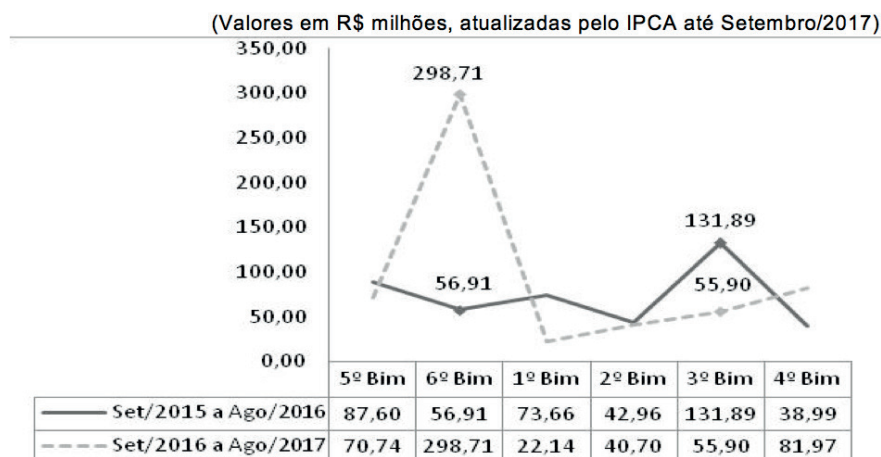
Ao observar o gráfico 11, percebe-se que no terceiro e no quarto bimestre



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

de 2017 existe uma ligeira melhora nas operações de crédito em relação ao mesmo período de 2016. Entretanto, no acumulado dos 12 meses, foi verificada uma redução de 46,53% nas operações de crédito. Considerando apenas os quatro primeiros bimestres de cada ano foi percebida uma redução de quase 42% nas operações de crédito.

**Gráfico 11 - Transferências de Capital–Set/2015 a Ago/2016
X Set/2016 a Ago/2017**



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

No que diz respeito às transferências de capital, pode-se observar que até o quarto bimestre de 2017, as transferências de capital estão crescentes, mas de forma tímida. Mesmo com esta crescente, se compararmos com o mesmo período do ano anterior, pode-se observar uma queda de pouco mais de 30%. Apesar do lento crescimento das transferências de capital, este se dá devido à retomada do crescimento da economia. No acumulado dos 12 meses, existe uma redução nas transferências de capital de quase 32% em relação ao período anterior.

A seguir, as tabelas 6 e 7 mostram uma comparação dos resultados das Receitas de Capital e dos seus dois maiores componentes. As comparações são baseadas no acumulado até o 4º bimestre e também no acumulado dos últimos doze meses.

Tabela 6 - Síntese das Receitas de Capital – Resultados Acumulados até o 4º bimestre

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de Setembro de 2017).

Descrição	Acumulado no Ano		Δ%
	Até 4º bim./2016	Até 4º bim./2017	
Receitas de Capital	916,50	597,05	-34,86%
Operações de Crédito	662,41	385,53	-41,80%
Transferência de Capital	287,49	200,71	-30,18%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Tabela 7 - Síntese das Receitas de Capital – Resultados Acumulados dos últimos doze meses

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de Setembro de 2017).

Descrição	Acumulado dos últimos 12 meses		Δ%
	5º bim./2015 até 4º bim./2016	5º bim./2016 até 4º bim./2017	
Receitas de Capital	2.068	1.453	-29,75%
Operações de Crédito	1.628,59	870,76	-46,53%
Transferência de Capital	431,99	570,16	31,98%

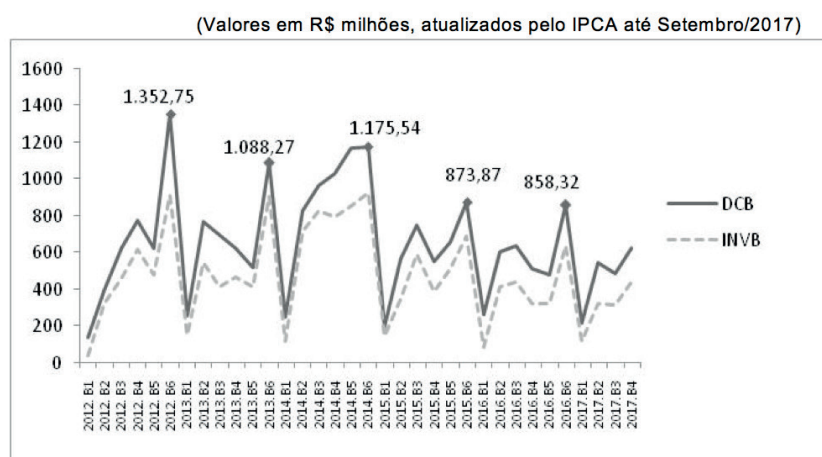
Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Observando as tabelas 6 e 7, pode-se verificar que houve uma queda drástica nas Receitas de Capital, e apesar da retomada da economia, como foi discutido anteriormente, este crescimento se dá de forma bastante lenta e talvez demore um pouco para alcançar o nível de receita pré-crise.

5 DESPESAS DE CAPITAL

Avaliar as despesas de capital do Estado tem caráter particularmente importante, pois nelas estão elencados os valores destinados à realização de investimentos públicos. Para além dos investimentos, estão ainda classificados nesta categoria os gastos com inversões financeiras e amortizações da dívida pública. Investimentos e amortizações da dívida representaram, no quarto bimestre de 2017, 94,51% do total das despesas de capital em valores reais.

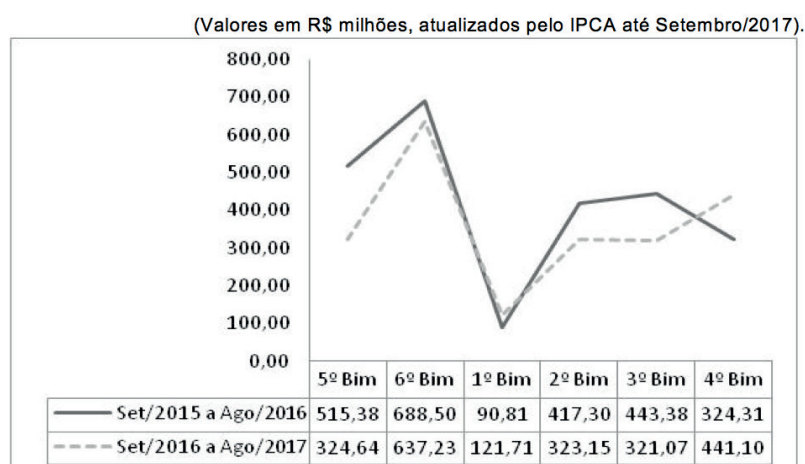
O gráfico 12 mostra o comportamento conjunto das despesas de capital e investimento, considerando o período que vai do primeiro bimestre de 2012 ao quarto bimestre de 2017. Até o quarto bimestre de 2017, o montante destinado às despesas de capital foi de R\$1.87 bilhões em valores reais.

Gráfico 12 – Despesas de Capital e Investimentos – 1º Bim/2012 a 4º Bim/2017

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Percebe-se que desde 2012, os investimentos correspondem à maior parcela das despesas de capital. No quarto bimestre do ano corrente os investimentos corresponderam a um percentual da ordem de 70,60% em termos reais.

No que diz respeito às despesas com investimento, até o quarto bimestre de 2017, estas foram de R\$ 1,21 bilhão em valores reais. Tal resultado representa uma queda de 5,39% se comparado com os investimentos em valores reais do mesmo período do ano anterior. O gráfico 13 mostra que, no acumulado dos últimos doze meses, houve uma queda nos investimentos de pouco mais de 12,5% em termos reais.

Gráfico 13 – Investimentos – Set/2016 a Ago/2017 x Set/2015 a Ago/2016

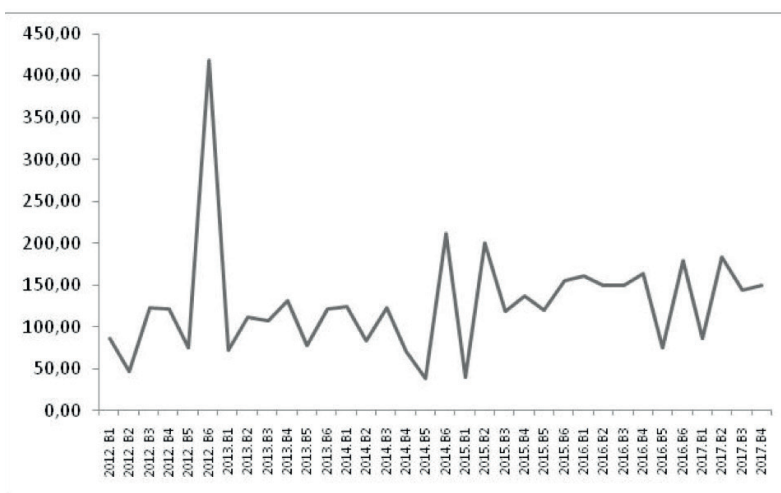
Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Ao inspecionar o gráfico acima, percebe-se que os investimentos só foram superiores no primeiro e no quarto bimestre de 2017 se comparado ao mesmo período do ano anterior.

Acerca dos montantes destinados às amortizações da dívida, pode-se observar que a partir de 2015 temos uma tendência de crescimento. O gráfico 14 mostra a série temporal das amortizações da dívida pública evidenciando tal tendência.

Gráfico 14 – Amortizações da Dívida Pública – 1º Bim/2012 a 4º Bim/2017

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até Setembro/2017).

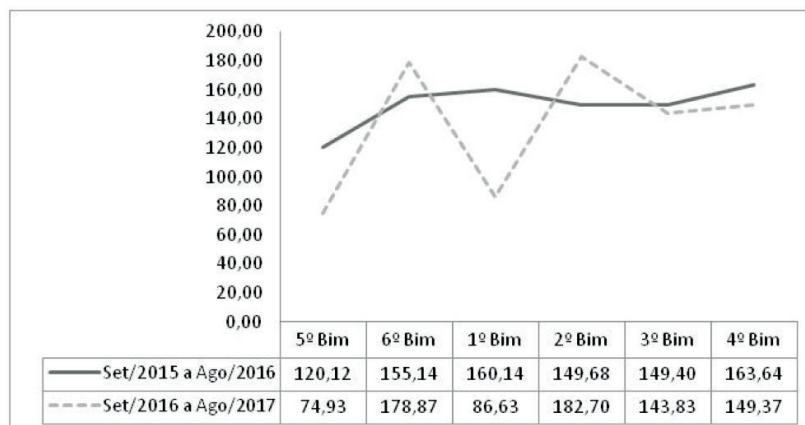


Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Entretanto, ao compararmos as amortizações pagas em 2017 até o quarto bimestre com o mesmo período do ano anterior, pode-se verificar que houve uma queda nas amortizações da ordem de 9,69% em valores reais. No acumulado dos 12 meses também existe um queda real de pouco mais de 9% em valores reais se comparado ao período anterior. Observe o gráfico a seguir:

Gráfico 15 – Amortizações da Dívida – Set/2016 a Ago/2017 X Set/2015 a Ago/2016

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA até Julho/2017).



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Pode-se observar no gráfico acima que no acumulado dos doze meses as amortizações sofreram grandes oscilações, diferentemente do acumulado do período anterior onde as amortizações se deram de forma mais constante.

As tabelas 8 e 9 mostram uma síntese geral dos resultados das despesas de capital. A tabela 8 mostra o comparativo dos resultados acumulados até o 4º bimestre e a tabela 9 mostra o comparativo dos resultados acumulados dos últimos doze meses.

Tabela 8 - Síntese das Despesas de Capital – Resultados Acumulados até o 4º bimestre

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de Setembro de 2017).

Descrição	Acumulado no Ano		Δ%
	Até 4º bim./2016	Até 4º bim./2017	
Despesa de Capital	2.017,24	1.869,97	-7,30%
Investimentos	1.275,81	1.207,04	-5,39%
Amortização da Dívida	622,86	562,53	-9,69%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Tabela 9 - Síntese das Despesas de Capital – Resultados Acumulados até o 4º bimestre

(Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA de Setembro de 2017).

Descrição	Acumulado dos últimos doze meses		Δ%
	5º bim./2015 até 4º bim./2016	5º bim./2016 até 4º bim./2017	
Despesa de Capital	3.550,28	3.205,65	-9,71%
Investimentos	2.479,69	2.168,69	-12,53%
Amortização da Dívida	898,12	816,33	-9,11%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Ao observar as tabelas acima, percebe-se uma redução das Despesas de Capital, bem como dos seus dois maiores componentes. Destaca-se o componente investimento, pois este é o responsável pela maior parte das Despesas de Capital e tem grande importância na busca pelo desenvolvimento socioeconômico do estado.

6 RESULTADO PRIMÁRIO E DÍVIDA PÚBLICA

Sabe-se que os recursos financeiros à disposição dos agentes econômicos, inclusive entes governamentais, são limitados. Partindo desse pressuposto, compete aos gestores públicos tornar o nível de gastos orçamentários condizente com sua arrecadação.

Desta interação entre despesas e receitas advém o conceito de resultado primário, que é definido como a diferença entre as receitas e despesas do Governo, excetuando-se as receitas e despesas oriundas de serviços financeiros. Tal conceito se reveste de grande importância, tendo em vista ser um indicador da saúde financeira dos entes públicos. Apurar a diferença em questão permite analisar quanto o setor público depende de terceiros para custear suas despesas, sendo, assim, um indicador de autossuficiência do ente público.

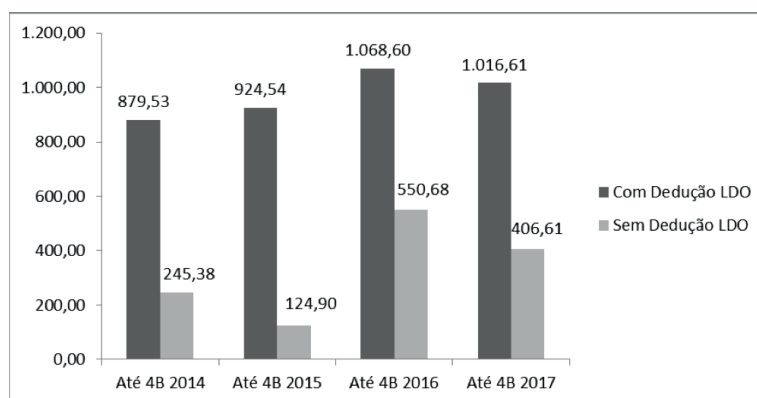
Entretanto, é preciso ponderação ao fazer afirmações sobre a saúde financeira de um Estado ou União analisando unicamente o resultado primário, pois a simples existência de superávit primário não garante a saúde das contas públicas. É possível que o superávit apurado seja insuficiente para o custeio da dívida. Em outro sentido, a existência de déficits primários temporários não implica insolvência ou má gestão das finanças públicas, significando apenas incremento da dívida pública ou redução das disponibilidades de caixa. É evidente que déficits primários constantes no longo prazo não se sustentam.

No estado do Ceará, de maneira não usual, mas por permissão das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no cálculo do resultado primário são excluídas as despesas com investimentos em infraestrutura e o superávit primário do exercício anterior.

O gráfico 16 nos permite visualizar a evolução do indicador em questão, considerando a despesa empenhada, nos quatro primeiros bimestres de 2014 a 2017. Além disso, também nos informa os resultados sem os ajustes permitidos pelas leis de diretrizes orçamentárias.

Gráfico 16 – Resultado Primário Acumulado até o 4º bim – 2014 a 2017

(Valores correntes em R\$ milhões).



Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo do Resultado Primário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

O resultado obtido até o 4º bimestre de 2017 corresponde a 8,8% da RCL considerando as deduções permitidas pela LDO, e 3,5% sem tais deduções. Dessa forma, como exibe o gráfico, o resultado é inferior ao obtido no mesmo período de 2016, mas superior aos demais anos do intervalo analisado.

As tabelas 10 e 11 apresentam o desempenho da dívida pública cearense, bem como do serviço da dívida na breve série histórica abordada neste trabalho.

Observa-se que após uma reversão na trajetória de crescimento da dívida consolidada no ano de 2016, o primeiro semestre de 2017 indica uma retomada no avanço da mesma, dado o alto valor alcançado já nos primeiros meses do ano.

No que diz respeito ao comportamento do ativo disponível líquido, a recuperação alcançada em 2016 continua nos primeiros meses de 2017, alcançando um percentual de 18,29% da receita corrente líquida.

Por sua vez, a dívida consolidada líquida representou ao final do segundo quadrimestre de 2017 37,89% da receita corrente líquida, um aumento de um ponto percentual em relação o bimestre anterior. Destaca-se ainda que o limite

para a relação em questão é de 200%, conforme Resolução do Senado Federal.

Tabela 10 – Dívida Pública e Ativo Disponível do estado do Ceará - 1º Bimestre/2012 ao 4º Bimestre /2017

PERÍODO	DÍVIDA CONSOLIDADA	ATIVO DISPONÍVEL LÍQUIDO		DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
	(Em R\$ Milhões)	(Em R\$ Milhões)	(Em % da RCL)	(Em R\$ Milhões)	(Em % da RCL)
2012	5.745,08	2.384,72	19,66%	3.360,36	27,70%
2013	6.980,85	3.039,95	22,72%	3.940,90	29,45%
2014	8.501,13	2.416,14	16,76%	6.084,98	42,20%
2015	11.113,04	1.743,23	11,49%	9.369,81	61,74%
2016	10.518,54	2.743,48	15,39%	7.775,06	43,60%
Jan a Ago/2017	10.242,52	3.335,09	18,29%	6.907,43	37,89%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo do Resultado Nominal do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)–Sefaz/CE.

Considerando a variação da dívida consolidada líquida entre o terceiro e o quarto bimestre de 2017, obtemos o resultado nominal de R\$ 324,27 milhões. A variação no segundo quadrimestre, em comparação com os primeiros quatro meses de 2017, indica um aumento de R\$ 260,66 milhões no estoque da dívida. Por sua vez, considerando a variação no estoque da dívida acumulada em 2017, o resultado, até aqui, é de uma redução da ordem de R\$ 867,6 milhões na dívida cearense.

Tabela 11 – Serviço da Dívida Pública e Rendimento Financeiro do estado do Ceará - 1º Bimestre/2012 ao 4º Bimestre /2017

PERÍODO	JUROS E ENCARGOS	AMORTIZAÇÕES	SERVIÇO DA DÍVIDA	
	(Em R\$ Milhões)	(Em R\$ Milhões)	(Em R\$ Milhões)	(Em % da RCL)
2012	247,10	687,04	934,14	7,70%
2013	246,48	527,67	774,15	5,79%
2014	297,66	595,82	893,48	6,20%
2015	414,56	689,35	1.103,91	7,27%
2016	446,08	846,78	1.292,85	7,25%
Jan a Ago/2017	285,28	559,32	844,59	4,63%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Tendo em vista que a resolução nº 43/2001 do Senado Federal estabelece como ideal que o serviço da dívida não exceda ao percentual de 11,5% da receita corrente líquida, a situação cearense é de controle da sua dívida, pois o referido percentual foi de 4,63% entre Janeiro e agosto de 2017. Dessa, forma pode-se inferir que não estão impostas restrições quanto ao estoque e serviço da dívida, de modo que não há urgência no estabelecimento de cortes da dívida pública.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo apresentou diversos indicadores fiscais do estado do Ceará. As evidências expostas permitem afirmar que o Ceará tem sido impactado negativamente com a grave crise fiscal da União. Entretanto, não obstante o cenário negativo, as finanças públicas cearenses têm mantido equilíbrio, quando comparada com as demais unidades federativas.

O principal complicador da atual conjuntura econômica do Ceará é a redução real das receitas próprias e das transferências da União provocada, em últi-

ma análise, pela retração da economia. No caso das transferências da União, houve uma recuperação, ainda que momentânea, determinada pelo FPE, enquanto que as receitas próprias ainda não se recuperaram por completo.

Os dados apresentados neste artigo evidenciam que o Ceará convive com a escassez de receitas em situação privilegiada, diante das outras unidades federadas, por ter baixo nível de endividamento e capacidade de poupança. O ajuste fiscal, conduzido pelo governo cearense ainda em 2015, buscou incrementar as receitas próprias por meio de alterações legislativas e reduzir as despesas não obrigatórias. Aparentemente a política foi exitosa, mantendo as contas públicas estaduais ainda bem distantes da insolvência. Em relação aos quatro primeiros bimestres de 2017, mesmo diante de um acréscimo real do FPE, a receita corrente líquida apresentou decréscimo real de 0,25% em relação ao mesmo período de 2016.

A receita tributária apresentou crescimento real de, aproximadamente, 8% quando comparada com o resultado de 2016. É possível observar ainda que o ICMS representou 78% da receita tributária no período, e apresentou aumento real de 2,31% na comparação direta com 2016.

Em relação aos gastos com pessoal e encargos sociais, registrou-se um acréscimo real de 1,7%, enquanto as despesas com juros e encargos da dívida também sofreram aumento real de 0,81%, sempre em comparação com o mesmo período de 2016. Tal movimento demonstra a rigidez de componentes significativos das despesas correntes. Contudo, é importante frisar que, a despesa com pessoal de todos os poderes, até agosto de 2017 não atingiu o limite prudencial da LRF. Portanto o reajuste de salários dos servidores deve ser estabelecido levando em consideração o limite prudencial e não apenas decisão política.

A maioria das despesas do estado do Ceará são obrigatórias e têm forte associação à inflação, impedindo assim, reduções significativas. Aparentemente, os limites relativos à contenção de despesas sem forte impacto no funcionamento da máquina estatal já foram atingidos. Salvo bem-vindos ganhos de eficiência no gasto público, não se vislumbra mais oportunidades para a contenção da remuneração dos servidores públicos e a redução dos investimentos. Sinais de que essas políticas contracionistas alimentam a crise econômica e conseqüentemente reduzem a receita, retroalimentando a crise fiscal, são evidentes em todo o país.

Considerando essas limitações, a gestão da crise fiscal no Estado do Ceará deve buscar a ampliação da receita, adotando políticas para melhorar o desempenho da administração tributária. Além disso, é necessário avaliar e eliminar, se for caso, incentivos e benefícios ao setor privado, além de rever a legislação tributária, adequando a real capacidade dos contribuintes de pagarem os tributos estaduais com base nas margens de lucro do mercado.

REFERÊNCIAS

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, 2001 a 2017**. Disponível em: <http://www.sefaz.ce.gov.br/Content/aplicacao/internet/financas_publicas/gerados/lrf.asp>. Acesso em: 20 de setembro de 2017.

APÊNDICE I GLOSSÁRIO

A

• **Amortizações:** pagamento total ou parcial do principal da dívida pública.

B

• **Balanço Orçamentário:** demonstrativo contábil regulamentado pela Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em que se apresentam as receitas e despesas previstas e despesas fixadas, suas execuções e o resultado orçamentário do período.

C

• **Convênios:** receitas recebidas de terceiros para aplicação em despesas correntes ou de capital.

D

• **Despesa com Pessoal:** seu conceito é definido no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde estão enumerados os somatórios dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas.

• **Despesa Corrente:** aplicação de recursos públicos na realização de gastos necessários à manutenção e ao funcionamento de serviços públicos já existentes.

• **Despesas de Capital:** despesas destinadas a atender investimentos, criação de novos serviços, inversões financeiras e amortizações da Dívida Pública.

• **Disponibilidade de Caixa:** recursos financeiros disponíveis, incluindo as aplicações financeiras.

• **Dívida Consolidada:** são os empréstimos contraídos pelo Estado em longo prazo mais os títulos de capitalização de recursos emitidos pelo Estado.

• **Dívida Consolidada Líquida:** empréstimos de longo prazo menos os recursos financeiros disponíveis, deduzidos das obrigações de curto prazo. O resultado são as obrigações líquidas que o Estado tem com terceiros.

E

- **Encargos Sociais:** custos incidentes sobre a folha de pagamentos de salários.

F

- **Fundo de Participação dos Estados (FPE):** são transferências de recursos para os Estados e o Distrito Federal previstas na Constituição Federal relativas à parte do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

I

- **Inversões Financeiras:** despesas de capital com aquisição de imóveis, de bens de capital, já em utilização, aquisição de títulos representativos de capital de entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando tal, constituição não importe em aumento de capital, constituição ou aumento de capital de entidades que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações de crédito bancárias ou de seguros.
- **Investimentos:** as Despesas de Investimentos são aquelas necessárias ao planejamento e à execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

J

- **Juros e Encargos da Dívida:** são os recursos destinados ao pagamento dos encargos financeiros da dívida consolidada.

O

- **Operações de Crédito Externas:** empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado externo, ou seja, fora do país.
- **Operações de Crédito Internas:** empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado interno, ou seja, dentro do próprio país.

Q

- **Quociente do Equilíbrio Orçamentário:** razão resultante da divisão entre a previsão inicial da receita e a dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante da Lei Orçamentária Anual.
- **Quociente de Execução da Despesa:** indicador que examina a relação entre as despesas fixadas e as despesas realizadas. É resultante da relação entre a despesa executada e dotação atualizada.
- **Quociente de Execução da Receita:** indicador que mede a eficiência da previsão de arrecadação dos entes públicos e é obtido da relação entre a receita realizada

e a previsão atualizada da receita.

- **Quociente da Execução Orçamentária Corrente:** divisão entre a receita corrente e a despesa corrente que mostrará se houve superávit ou déficit orçamentário no período.

- **Quociente do Resultado Orçamentário:** a relação entre a receita arrecadada e a despesa realizada demonstrando se houve superávit ou déficit orçamentário no período. Se a receita for maior que a despesa haverá superávit orçamentário, se ocorrer o contrário haverá déficit.

R

- **Receitas de Capital:** receitas arrecadadas provenientes de operações de créditos, alienação de bens, amortização de empréstimos concedidos, transferências financeiras para aplicação em despesas de capital e outras fontes de recursos destinados a atender despesas de novos serviços a serem criados.

- **Receitas de Contribuições:** contribuições sociais e econômicas. As contribuições sociais são aplicadas em despesas com saúde, assistência e previdência. As contribuições econômicas são aplicadas em despesas constantes no orçamento fiscal.

- **Receitas Correntes:** receitas destinadas a manter a máquina pública, compondo um importante instrumento de financiamento dos programas voltados às políticas públicas.

- **Receita Corrente Líquida:** receita corrente deduzida das transferências constitucionais a outros entes da Federação e da aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

- **Receita Derivada:** receitas arrecadadas pelo Estado através do seu poder soberano. São exemplos de receitas derivadas os tributos e as contribuições. Todos definidos em Lei.

- **Receitas Originárias:** receitas arrecadas pelo Estado através de sua atividade comercial, industrial ou prestação de serviços, além de rendimentos do seu patrimônio: alugueis e rendimentos de aplicações financeiras.

- **Receita Patrimonial:** receita resultante da exploração do patrimônio do Estado, não possuindo caráter tributário.

- **Receitas Primárias Correntes:** receitas correntes deduzidas dos juros de aplicações financeiras.

- **Receita Pública:** recursos arrecadados pelo Estado, provenientes de receitas próprias e transferências constitucionais ou não, com a finalidade de custear despesas tais como educação, saúde, segurança, meio ambiente, dentre outras, bem como as despesas com investimentos destinados a novos serviços para atender às necessidades da sociedade.

- **Receita Tributária:** receitas que o Estado obtém resultantes da arrecadação dos tributos.

- **Rendimento de Aplicações Financeiras:** espécie de receita patrimonial formada pelos juros das aplicações no mercado financeiro.
- **Resultado Nominal:** variação da dívida do Estado de longo prazo.
- **Resultado Primário:** diferença entre as receitas primárias e despesas primárias que servirão para pagamento da dívida consolidada.
- **Resultado do Orçamento de Capital:** divisão entre a receita de capital e a despesa de capital.

T

- **Transferências Correntes:** recursos financeiros recebidos de outros entes federativos, de natureza constitucional ou legal, para aplicar em despesas correntes e de capital.

APÊNDICE II NOTAS METODOLÓGICAS

1. Alguns relatórios contábeis utilizados para elaboração deste ensaio apresentam as despesas públicas em dois estágios: despesa empenhada e despesa liquidada. Objetivando padronizar a exposição e considerando que as despesas são computadas pelo empenho (Art. 35, inciso II, da Lei nº 4.320/1964), este ensaio, salvo menção explícita em contrário, utiliza as despesas empenhadas.

2. A capacidade de investimentos com recursos próprios, especificada na Tabela 8, foi estimada pelas seguintes expressões:

$$ResPCor = RecPrimCor - DesPrimCor$$

Onde: $ResPCor =$ Resultado Primário Corrente

$RecPrimCor =$ Receita Primária Corrente

$DesPrimCor =$ Despesa Primária Corrente

$$S = ResPCor + AplFin - ServDiv$$

Onde: $S =$ Capacidade de Investimento com Recursos Próprios

$ResPCor =$ Resultado Primário Corrente

$AplFin =$ Rendimento de Aplicações Financeiras

$ServDiv =$ Serviço da Dívida Pública

3. O cálculo do percentual do investimento realizado com recursos próprios, especificado na Tabela 9, foi estimado como resíduo pela seguinte expressão:

$$InvRPro = \frac{Inv - ConvCap - OpCred - OutRecCap}{Inv}$$

Onde: *InvRPro* = Percentual do Investimento com recursos próprios

Inv = Investimento

ConvCap = Receitas de Capital de Convênios

OpCred = Operações de Créditos contratadas

OutRecCap = Outras Receitas de Capital

Realização:



Apoio:

